



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 019/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 039/2022**, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço georreferenciamento das linhas de transporte escolar do Município de Matina, da qual logrou-se vencedora a empresa MIRIAN ROSA SANTANA DE JESUS EIREI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.612.155/0001-84, com o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 19 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal